



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2025/3236777
Processo Ref.: 2023/1300533

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023-SEAC

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
033/2023-SEAC, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ,
REPRESENTADO PELA SECRETARIA
DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA
CIDADANIA, E A EMPRESA TICKET
SOLUÇÕES HDFGT S/A.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF sob nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, Nº 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, telefone nº: (51) 3920-2200, email: licitacoes@edenred.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JEFERSON TIAGO SOUZA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG 1079288344-SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 001.277.830-32, residente e domiciliado na Rua Manuel José do Nascimento, 927, casa 229, Distrito Industrial, Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, e-mail: jeferson.souza@edenred.com, e pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, gerente de rede, casado, RG nº 3027063209 - SJTC/II RS, CPF sob nº 952.835.520-04, e-mail: luciano.weiand@edenred.com, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº. 033/2023-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto específico é a prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos e filtros lubrificantes, mediante intermediação, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender a frota da SEAC, máquinas e outros que se façam necessários para o bom desempenho, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2025/3236777
Processo Ref.: 2023/1300533

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS APOSTILAS E DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

- 2.1.** Termo de apostilamento, referente alteração de dotação orçamentária, assinatura em 18/12/2023, DOE n.º 35.650, de 19/12/2023.
- 2.2.** Termo de Apostilamento, referente a atualização da dotação orçamentária, assinatura em 02/02/2024, DOE n.º 35.725, de 27/02/2024.
- 2.3.** 1º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses, assinatura em 18/12/2024, DOE n.º 36.036, de 19/11/2024.
- 2.4.** Termo de Apostilamento, referente a atualização de dotação orçamentária, assinatura em 23/01/2025, DOE n.º 36.109, de 23/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1.** O valor total da contratação é de **R\$ 950.000,01 (novecentos e cinquenta mil reais e um centavo)**.
- 3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, instalação e outros meios necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 4110004668C - Operacionalização das Ações Administrativas

Ação Nº: 283814

Função Programática 760101.08 122.1297

Projeto / Atividade 4668

D.Fonte 002169

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- 5.1.** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 06 de dezembro de 2025 e término em 06 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2025/3236777

Processo Ref.: 2023/1300533

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 033/2023-SEAC.

Belém/PA, ____ de _____ de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
CONTRATANTE

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
JEFERSON TIAGO SOUZA
CONTRATADA

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
LUCIANO RODRIGO WEIAND
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____